

ORDEM DO DIA

15ª Sessão Extraordinária de 09/09/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 551/2025, DE 05/09/2025 "Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO

Quórum Maioria Absoluta

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 551/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para proceder abertura de crédito adicional suplementar.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em testilha.

Pretende o Poder Executivo obter autorização para proceder a abertura de crédito adicional suplementar, na ordem de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

É o relatório.

I. CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de matéria de cunho orçamentário.

Quanto ao mérito, a proposta legislativa permitirá o pagamento de indenizações aos prestadores de serviços junto à maternidade municipal salientando, não obstante, que os recursos financeiros originam-se do fundo municipal de saúde.

Sua redação está lógica e correta.

II. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei n.º 551/2025, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Plenário Antônio Branco, 08 de setembro de 2025.



ISAQUEL VITALINO DE SOUSA
Relator Especial